



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
Telefone: (88) 3536 1600 CNPJ: 07.609.621/0001-16

DECRETO MUNICIPAL N. 011/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22/03/2017 E LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. REMBRANDT DE MATOS ESMERALDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, no uso da atribuição que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, em seu art. 129, inciso VII,

CONSIDERANDO o falecimento do DR. REMBRANDT DE MATOS ESMERALDO, que foi Promotor de Justiça nesta cidade e comarca, tendo prestado relevante serviço ao povo deste município

CONSIDERANDO a grande comoção causada pela morte deste relevante cidadão

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 22/03/2017, quarta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO, necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art 2º Luto oficial em todo o município, pelo período de três dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


H. D. S. A. LOPES
Prefeito Municipal